


LIVRO N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

Ano: 1978

MATRÍCULA Nº 8507

FICHA Nº I

DATA 30/novembro/1978

IMÓVEL - Um lote de terreno sem benfeitorias sob nº 20 da quadra 44 no lugar denominado Jardim Aruan, no município, comarca e Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba, neste Estado, o qual mede: - quinze metros de frente para a Avenida da Divisa, atual Avenida Guarda M. Juarez, por vinte e nove metros e setenta centímetros, do lado esquerdo, confinando - aí com a rua J, atual Rua Duarte da Costa, para a qual faz esquina; por vinte e nove metros e noventa centímetros, do lado direito, confinando - com o lote 19, tendo nos fundos a largura de quinze metros, confinando - com o lote 1, todos da mesma quadra, encerrando a área de 447,00 metros quadrados. Transcrição nº 2260 do Registro de Imóveis desta comarca. Identificação nº 03192020

PROPRIETARIO: MARIA APPARECIDA FARIA NOVAES, também conhecida por Maria - Aparecida Faria Novaes, portadora da cédula de identidade RG 2.464.461SP e do CIC nº 188.240.728-87, e seu marido CLAUDIO DE SOUZA NOVAES, que se assina apenas CLAUDIO NOVAES, portador da cédula de identidade RG nº 984 651-SP e do CIC nº 014.103.778-44, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes na cidade de Campinas, neste Estado, à rua Atur Bernandres, 397, casados sob o regime da separação de bens. Caraguatatuba, 30 de novembro de 1978. A escriv. aut. *M. Duarte*

R.1- Por escritura de venda e compra lavrada no 1º cartório de notas de São Paulo, em 1º de novembro de 1978, livro 2636, fls. 72, foi pelos proprietários, vendido à ROLANDO DE SOUZA MESQUITA, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, com dona GEANETTE AROTIN MESQUINTA, anterior a Lei 6515/77, portador da cédula de identidade RG nº 1.790.289-SP e do CIC nº 115.391.278-34, domiciliado e residente na Capital, à rua Sinanduva, 503, Vila Marieta-Penha, pelo valor de cr\$ 161,00 (cento e sessenta e um cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal - cr\$ 63.855,00. Caraguatatuba, 30 de novembro de 1978. A escriv. aut. *M. Duarte*

R.2- Conforme escritura de venda e compra lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, em 25 de abril de 1980, livro 131, fls. 137, foi pelos proprietários Rolando de Souza Mesquita e sua mulher, vendido à CID GOMEZ SERRANO, brasileiro, do comércio, casado com CANDIDA APARECIDA SAMPAIO GOMEZ, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, portador da cédula de identidade expedida em São Paulo, RG nº 2.588.387, inscrito no CPF/MF sob nº 030.

166.418, residente e domiciliado em São Miguel Paulista, SP; na rua Antonio B. Silvestre, nº 174, pelo preço de cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 1981. A escrev. - aut *M. A. Costa*

R.03-Conforme escritura de venda e compra lavrada nas notas do Tabelionato - de São Miguel Paulista, SP em 26 de abril de 1982 livro 179, fls. 266 foi pelos proprietários Cid Gomez Serrano e sua mulher vendido à ALCIDES VIZZIOLI, brasileiro, securitário, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515 /77 com HELENA RODRIGUES VIZZIOLI, portador da CI.RG nº 2.273.940-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.132.928-34, residente e domiciliado em Jundiaí, SP, na Rua Capitão Curado, nº 801, na Vila Progreso pelo preço de cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 06 de julho de 1982. A oficial maior *M. A. Costa*

AV.04-Conforme requerimento instruído com a certidão nº 386/84 e Habite-se - nº 183/84 expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e Certidão Negativa de Débito-CND nº 00934 expedida pelo IAPAS agencia de São Sebastião-SP em 24/maio/1984 procedo a averbação do prédio sob nº 509 da Avenida Guarda Mirim Juarez contendo as seguintes dependencias: dois dormitórios, dois banheiros, copa-cozinha encerrando a área de 49,40m2. Caraguatatuba 14 de novembro de 1984. Aesc. aut *M. A. Costa*

R.5/8.507 Por escritura de doação de 12 de dezembro de 1997, do Tabelião de Notas por Lei de Várzea Paulista, Comarca Jundiaí, deste Estado (Livro 276 - folhas 040), os proprietários ALCIDES VIZZIOLI, aposentado, e sua mulher HELENA RODRIGUES VIZZIOLI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/-1977, RG nºs 2.273.940-SP e 8.735.805-SP, CPF em comum sob nº ----- 228.132.938-34, residentes e domiciliados nesta Cidade de Jundiaí, deste Estado, na Rua Capitão Curado, nº 801, Vila Progresso, com a anuência de IVETE VIZZIOLI FÁVARO, comerciante, e seu marido JOSÉ CARLOS FÁVARO, contador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 04.456, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, deste Estado, residentes e domiciliados na Cidade de Jundiaí, deste Estado, na Avenida Nações Unidas, nº 2.321, Vila Esperança, DENISE RODRIGUES VIZZIOLI, brasileira, separada judicialmente, escrevente, RG nº 11.786.142-SP, CPF nº 048.355.218-62, residente e domiciliada na Cidade de Jundiaí, deste Estado, na Rua Capitão Curado, nº 801, Vila Progresso, transmitiram a ROSELI VIZIOLI ROSA, brasileira, instrutora, RG nº 11.284.847-SP, casada com ADMILSON FERREIRA ROSA (brasileiro, supervisor, RG nº 10.427.353-SP), CPF em comum nº 772.500.528-53, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.849, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jun

continua na ficha nº 02.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
8.507

ficha
02

Caraguatatuba,

23 de

Maio

de 20**02**

continuação da ficha nº 01.....
dia, deste Estado, na Rua Alberto Madeira da Fonseca, nº 101, Parque Eloy Chaves, O
IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor estimativo de R\$ 12.220,00 (NUA-
PROPRIEDADE).-

Caraguatatuba, 23 de maio de 2002.-

O Oficial designado, *Guilherme de Faria* :

R.6/8.507 Conforme se verifica da escritura atrás mencionada, os doadores,
ALCIDES VIZZIOLI e sua mulher HELENA RODRIGUES VIZZIOLI, reservaram para si
o usufruto vitalício do imóvel matriculado, subsistindo o seu exercício pleno da pessoa do
cônjuge sobrevivente e extinguindo-se automaticamente ao final com a morte de ambos,
consolidando-se assim a propriedade plena a favor da donatária, usufruto esse pelo valor
estimativo de R\$ 6.110,00. O valor venal no exercício de 2002 é de R\$ 51.088,33.-

Caraguatatuba, 23 de maio de 2002.-

O Oficial designado, *Guilherme de Faria* :

Av.7/8.507 Procedo a esta averbação "ex-officio", para constar que os anuentes
IVETE VIZZIOLI FÁVARO e seu marido JOSÉ CARLOS FÁVARO, são portadores do
RG nºs 11.786.141-SP e 9.311.871-SP e inscritos no CPF sob nº 962.695.618-68,
respectivamente, o que, por equívoco, deixou de ficar consignado no registro nº 5, desta
matrícula.-

Caraguatatuba, 23 de maio de 2002.-

O Oficial designado, *Guilherme de Faria* :

AV.8/8.507 À vista da escritura adiante mencionada e por expressa autorização,
procedo ao cancelamento do registro de usufruto feito sob nº 6 nesta matrícula, em virtude da
renúncia do mesmo, pelos usufrutuários ALCIDES VIZZIOLI, aposentado, RG nº 2.273.940-
3-SP, CPF nº 228.132.928-34, e sua mulher HELENA RODRIGUES VIZZIOLI, do lar, RG nº
8.735.805-0-SP, CPF nº 155.101.528-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de
bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados à Rua Capitão
Curado, nº 801, Vila Progresso, na Cidade de Jundiá, deste Estado.-

Caraguatatuba, 02 de agosto de 2002.-

O Oficial designado, *Guilherme de Faria* :

R.9/8.507 Por escritura de venda e compra de 20 de julho de 2.002, do Tabelião
de Notas desta Cidade e Comarca de Caraguatatuba, deste Estado (Livro 201 – folhas 051/54),
os proprietários ROSELI VIZIOLI ROSA, instrutora, RG nº 11.284.847-SP, e seu marido
ADMILSON FERREIRA ROSA, supervisor, RG nº 10.427.353-SP, inscritos no CPF
comum sob nº 772.500.528-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na
vigência da Lei nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.849,
no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, deste Estado, residentes e domi-

continua no verso...

matrícula

8.507

ficha

02-verso

ciliados à Rua Alberto Madeira da Fonseca, nº 101, Parque Eloy Chaves, na Cidade de Jundiá, deste Estado, transmitiram a OMAR ALI KANBOUR, divorciado, advogado, RG nº 3.135.749-SP, CPF nº 111.880.748-06, e MÔNICA KISS NASCIMENTO, solteira, maior, estagiária de hotelaria, RG nº 23.855.056-4-SP, CPF nº 293.192.098-39, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Franklin do Amaral, nº 414, aptº 54, Imirim, na Cidade de São Paulo - Capital, O IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 49.500,00, na proporção de 60% a OMAR ALI KANBOUR, e 40% a MÔNICA KISS NASCIMENTO. O valor venal no exercício de 2.002 é de R\$ 51.088,33.

Caraguatatuba, 02 de agosto de 2002 -

O Oficial designado,

AV.10/8.507 - Prenotação n.º 175.515, de 05/04/2017.

À vista da certidão judicial de 16 de janeiro de 2017, sob o protocolo penhora : PH000149643, expedida pelo 1º Ofício Judicial de Caraguatatuba/SP, e da certidão de casamento matrícula n.º 123356 01 55 2003 2 00112 031 0033319-10, expedida em 01 de março de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 48º Subdistrito - Vila Nova Cacheirinha - São Paulo/SP, consigna-se que os proprietários **OMAR ALI KANBOUR** e **MONICA KISS NASCIMENTO** casaram-se em 25 de abril de 2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar **MONICA KISS NASCIMENTO KANBOUR**.

Caraguatatuba, 13 de abril de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.11/8.507 - Prenotação n.º 175.515, de 05/04/2017.

À vista da certidão judicial referida na **AV.10/8.507**, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 00067853220168260126, da ação requerida por **VLADIMIR CHVOJKA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 022.492.528-82, em face de **KHALIFA RESTAURANTE ARABE BRASILEIRO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 11.604.548/0001-67, dos proprietários **OMAR ALI KANBOUR**, inscrito no CPF nº 111.880.748-06; e **MONICA KISS NASCIMENTO KANBOUR**, inscrita no CPF nº 293.192.098-39, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$41.757,62, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **OMAR ALI KANBOUR**, já qualificada.

Caraguatatuba, 13 de abril de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.12/8.507 - Prenotação n.º 178.161, de 04/08/2017.

À vista da certidão judicial de 04 de agosto de 2017, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000175531, expedida pelo 1º Ofício Judicial de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 00068217420168260126, da ação requerida por **RICARDO AUGUSTO DE MELLO MALTA**, inscrito no CPF nº 286.972.538-88, em face dos proprietários **OMAR ALI KANBOUR**, inscrito no CPF nº 111.880.48-06, e **MONICA KISS NASCIMENTO KANBOUR**, inscrita no CPF nº 293.192.098-39, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 8.884,18, restando como depositários do **IMÓVEL** os

.....continua na ficha 03.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula

8.507

ficha

03F

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2017.

executados **OMAR ALI KANBOUR e MONICA KISS NASCIMENTO KANBOUR**, já qualificados.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.13/8.507 - Prenotação n° 202.033, de 27/11/2020.

Pelo requerimento de 27 de novembro de 2020, e à vista da certidão judicial de 25 de setembro de 2020, da 3ª Vara Civil de Caraguatatuba/SP, expedida nos autos do processo n° 1001031-92.2016.8.26.0126, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para consignar que foi **DISTRIBUÍDA** no dia 26 de fevereiro de 2016, a ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **VEIBRÁS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 60.187.853/0008-82, como autora, em face dos proprietários **OMAR ALI KANBOUR**, inscrito no CPF n° 111.880.748-06 e **MONICA KISS NASCIMENTO KANBOUR**, inscrita no CPF n° 293.192.098-39, como réus, sendo de R\$ 28.006,46 o valor da causa.

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10202033027X1G20J